**PORTARIA Nº 347/2020.** 

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o inciso VII do art. 80 da Lei Orgânica Municipal bem como dispõe a Constituição Federal.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - READAPTAR À FUNÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, a servidora efetiva KELLY BARBOSA SILVA OLIVEIRA, Professora, Símbolo III, Faixa A, Classe C, Matrícula nº 2004104, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Juventude e Turismo, no período de 180 (Cento e oitenta) dias, de 02/06/2020 a 28/11/2020, conforme laudo médico e Parecer Jurídico deferido pela Procuradoria Geral do Município, ficando a mesma a disposição da Secretaria de origem.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 02/06/2020.

Cumpra-se

Publique-se, Intime-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO A. ÁVILA, em 29 de dezembro de 2020.

## Dannilo Cavalcante Vieira **Prefeito**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos ternos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 29 de dezembro de 2020.

## Katarina Tenório Cavalcante Vieira

Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

Rua Vidal de Negreiros, 43 - Centro - CEP: 55.330-000 - Bom Conselho/PE | CNPJ nº 11.285.954/0001-04 Fone: (87) 3771-4706 Fax: (87) 3771-4724 /www.bomconselho.pe.gov.br

